

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 374 - EM 06 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE JEQUIÉ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 485/1962 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, previsão legal que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) o prazo estabelecido na Portaria nº 205 de 25 de março de 2024, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 5670/2024, devido o processo esta em fase de produção probatória e apresentação de defesa, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.784/199.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 23.229/2022

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br